



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA FÁTIMA**  
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
CNPJ: 16.444.069/0001-44

**PREGÃO PRESENCIAL 016/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2021**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Eliel Martins, s/n, Centro, na cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal José Adriano Santos Pereira, portador do CPF nº 392.991.475-15 e CI nº 04026031-33-BA, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Campos, nº 231, Centro, Nova Fátima-Ba, CEP: 44642-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021, RESOLVE registrar os preços para Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME**, estabelecida Rua Conselheiro Franco, 419, Andar Primeiro, Bairro: Centro, Cidade: Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.002-272, inscrita no CNPJ sob nº 10.275.216/0001-13, através do seu representante legal o(a) Sr(a). **Nadia Correia de Almeida**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0408793805**, expedido por SSP/BA e CPF nº **522.330.065-34**, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 016/2021 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 034/2021.

**CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:**

**1.1** - Esta Ata não obriga o município de Nova Fátima a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**1.2** - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$ 14.422,20 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, observada a seguinte forma de pagamento: mensalmente, através de transferência eletrônica para a conta do credor.

**1.3** – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA FÁTIMA**  
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
CNPJ: 16.444.069/0001-44



Processo: 17921e21 - Doc: 1 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 19/04/2021 09:58:41  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 18e52835-b073-411f-82de-d93ae4f2135d

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

**CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:**

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo município de NOVA FÁTIMA mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do município de NOVA FÁTIMA, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

**CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:**

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do município de NOVA FÁTIMA deverá convocar o FORNECEDOR a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município de NOVA FÁTIMA poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do FORNECEDOR e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo município de NOVA FÁTIMA.

NADIA CORREIA DE



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA FÁTIMA**  
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
CNPJ: 16.444.069/0001-44

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:**

**5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:**

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do FORNECEDOR, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O FORNECEDOR estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o município de NOVA FÁTIMA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, incluídas



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA FÁTIMA**  
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
CNPJ: 16.444.069/0001-44

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br).

**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

- 8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termos de garantia.
- 8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:
- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
  - b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA:**

- 9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital;
- 9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

**CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

- 10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
- 10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.



Processo: 17921e21 - Doc: 1 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 19/04/2021 09:58:41  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/emp/validaDoc.seam> Código do documento: 18e52833-b073-411f-82de-d93aed42135d



Processo: 17921e21 - Doc: 1 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 19/04/2021 09:58:41  
Acesse em: https://e.ctrn.ba.gov.br/emp/validarDoc.seam Código do documento: 18e52835-b073-411f-82de-d93aed472135d



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA FÁTIMA**  
CARIÓTIPO DO DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
CNPJ: 16.444.069/0001-44

10.4 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/Bahia.

**CLAUSULA 11 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**CLAUSULA 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLAUSULA 13 - DO FORO**

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Nova Fátima-Bahia, 17 de Fevereiro de 2021.

José Adriano Santos Pereira  
PREFEITO  
CONTRATANTE

NADIA CORREIA DE  
ALMEIDA  
BULOS:52233006534

Assinado de forma digital por  
NADIA CORREIA DE ALMEIDA  
BULOS:52233006534  
Dados: 2021.03.11 10:05:54 -03'00'

**NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME**  
CNPJ: 10.275.216/0001-13  
Nadia Correia de Almeida  
CPF: 522.330.065-34  
Representante legal  
CONTRATADA

Testemunhas

NOME: *Adriana P. dos Santos*  
*072.748.045-14*

NOME:

*José 691.355-88*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA FÁTIMA**  
CIDADE DO ESPORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
CNPJ: 16.444.069/0001-44



Processo: 17921e21 - Doc: 1 - Documento Assinado Digitalmente em 17/02/2021 às 10:09:31 por NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME. CNPJ: 10.275.216/0001-13. Nº de Protocolo: 18.008.835-5. Nº de Documento: 11-8224-0354e4121355

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

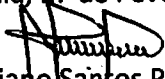
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** e a empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR ITEM**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 016/2021 e Processo Administrativo Nº 034/2021.

**DESCRIÇÃO ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Apito para arbitro	UND	08	Rocket	R\$ 4,15	R\$ 33,20
2	Bola Oficial de Vôlei. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB)	UND	35	Penalty	R\$ 77,00	R\$ 2.695,00
3	Bola Oficial de Futebol de Campo costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibra	UND	50	Dalpont	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
7	Bola futebol Society - medidas oficiais, Aprovado pela confederação brasileira.	UND	50	Euro	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
8	Bola futebol FUTSAL - medidas oficiais, Aprovado pela confederação brasileira.	UND	40	Euro	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
9	Bola de Iniciação nº 10, matrizada, confeccionada com borracha.	UND	50	Silme	R\$ 18,00	R\$ 900,00
10	BOMBA SAC Bomba com tecnologia <i>double action</i> - infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas.	UND	20	Penalty	R\$ 16,00	R\$ 320,00
13	Cronometro digital, 10 memórias	UND	5	Vollo	R\$ 20,00	R\$ 100,00
15	Rede para voleibol produzidas com fios de polietileno na cor preta e faixa de algodão poliamida de alta resistência. 9,5 x 1m, 4 faixas.	UND	12	Master	R\$ 40,00	R\$ 480,00
16	Rede de basquetebol medidas oficiais da CBB e FIBA, contendo 12 alças para fixação no aro e 40 cm de altura montada.	UND	8	Master	R\$ 18,00	R\$ 144,00
17	Rede de Futsal/ handebol de poliéster 3,10x20x1m.	UND	20	Matrix	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
18	Rede Futebol de campo fio 2 de poliéster 7,50x2,50x2m	UND	20	Matrix	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
19	Rede Futebol society fio 2 de polietileno 5,00x2,30x1m	UNID	20	Matrix	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
26	Bandeira quadricular para árbitro, assistente e bandeirinha, 40cmx40cm	UND	06	Bull's	R\$ 20,00	R\$ 120,00
27	Colête Esportivo reforçado, 100% poliéster, adulto unisex	UND	100	Bull's	R\$ 4,00	R\$ 400,00
30	Luva para goleiro corte tradicional, costura externa, composição: Látex, unisex	UND	10	Progne	R\$ 36,00	R\$ 360,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.422,20</b>

**Valor Total Estimado: R\$ 14.422,20 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).**

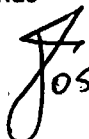
Nova Fátima-Bahia, 17 de Fevereiro de 2021.

  
José Adriano Santos Pereira  
PREFEITO  
CONTRATANTE

NADIA CORREIA DE ALMEIDA  
BULOS:52233006534  
Assinado de forma digital por NADIA CORREIA DE ALMEIDA  
BULOS:52233006534  
Dados: 2021.03.11 10:06:15 -03'00'

**NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME**  
CNPJ: 10.275.216/0001-13  
CONTRATADA

Testemunhas  
NOME:  
CPF:

  
Joss.691.355-88

NOME: *Adriana Pereira dos Santos*  
CPF: *074.748.045-14*



J J S  
SILVA.21784  
056000154



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NºS 046, 047, E 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e a destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA FÁTIMA**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Adriano Santos Pereira  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Nova Fátima - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Prefeitura Municipal De Nova Fátima, Pça. Eitel Martins, S/nº - Centro - Nova Fátima -ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



2

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.  
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, P.A.  
Nº 034/2021.

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 034/2021. Empresas Vencedoras: NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME – CNPJ: 10.275.216/0001-13 no valor de R\$ 14.422,20 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI – CNPJ: 33.881.871/0001-10 no valor de R\$ 8.818,00 (Oito mil oitocentos e dezoito reais) e TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI – CNPJ: 18.958.459/0001-68 no valor de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).

Nova Fátima – BA, 17 de Fevereiro de 2021

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA  
Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Contrato através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, com a empresa NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME – CNPJ: 10.275.216/0001-13 no valor de R\$ 14.422,20 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 034/2021.

Data da Ata de Registro de Preços: 17 de Fevereiro de 2021.  
Validade: 12 meses

Nova Fátima – BA, 17 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA  
Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL. Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br). TI-RVSB





3

**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021**

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Contrato através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, com a empresa COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI - CNPJ: 33.881.871/0001-10 no valor de R\$ 8.818,00 (Oito mil oitocentos e dezoito reais). Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 034/2021.

Data da Ata de Registro de Preços: 17 de Fevereiro de 2021.  
Validade: 12 meses

Nova Fátima - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**  
Prefeito.

**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021**

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Contrato através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, com a empresa TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ: 18.958.459/0001-68 no valor de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais). Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 034/2021.

Data da Ata de Registro de Preços: 17 de Fevereiro de 2021.  
Validade: 12 meses

Nova Fátima - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**  
Prefeito.

Versão eletrônica disponível em: [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)


**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 1/2021**

A COPEL torna público a licitação na Modalidade Carta Convite Nº 001/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Coleta, Transporte, Criação e Destinação Final das Ossadas Humanas provenientes de Exumação dos Cemitérios Municipais Caribaldo Príncipe, também conhecido como "Cemitério de Portão" e Cemitério de Areia Branca neste Município, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária em anexo no Edital. Valor Estimado Global: R\$ 168.981,60 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Período Contratual: 12 (doze) meses. Sessão de Abertura: 23/03/2021 às 09:00 horas. Local da Sessão: COPEL (Praça Martiniano Maia, Nº 25, 1ª Andar, Sala 02, Centro, Lauro de Freitas). Retirada do Edital: exclusivamente via requisição por telefone: (71) 3288 8792 ou via e-mail: copel2017@yahoo.com. Tendo em vista a Suspensão do Atendimento Presencial ao Público, conforme determinação contida na Portaria SECAD Nº 003 de 24 de fevereiro de 2021 em conformidade com os Decretos já publicados e em obediência às recomendações emanadas do Ministério da Saúde, será permitida a entrada de apenas um representante de cada empresa licitante Habilitada, sendo estes submetidos a toda e qualquer medida de higiene, etiqueta de segurança respiratória e distanciamento mínimo recomendado.

Em 16 de março 2021  
**LUCIANA BRITO BISPO NASCIMENTO**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição PARCELADA de combustíveis, tipos óleo diesel, gasolina e etanol no Município de Lençóis/BA, conforme especificações contidas no edital e anexos. Valor total estimado R\$ 1.131.125,00 (Hum milhão cento e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais). Tipo de Julgamento: Menor Preço. Horário e Data do Recebimento das Propostas e Sessão de Julgamento: às 09:00 h do dia 30/03/2021 (horário local), na sede da Prefeitura Municipal. Edital disponível: <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradoros/> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3334-1121 ou [licitacao@lencois@gmail.com](mailto:licitacao@lencois@gmail.com).

Lençóis-BA, 16 de março de 2021.  
**WENILSON DIAS DE ALMEIDA**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos (aparelho de bisturi eletrônico, caneta padrão autoclavável para bisturi, autoclave, aparelho de anestesia, ventilador de emergência, oxímetro de pulso, centrífuga, estufa, aparelho de raio X, entre outros), materiais médicos hospitalares (protetor radiológico, caixa dispenser do acrílico, colchão, travesseiro, capa para colchão e travesseiro, cadeira de banho e de rodas, andador, muleta, cama hospitalar, carro maca, maca, biombo, entre outros afins), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote. Sessão: 29/03/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.livramentodenosssenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenosssenhora.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no herário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA.

**JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA SILVA ABREU**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

A Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães/BA, torna público, a licitação modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2021 - Processo Administrativo nº 149/2021 objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos de informática destinados a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), para atender exclusivamente as unidades básicas de Saúde, do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA. Tipo menor preço/lance global por item. Data da Sessão: 29 de março de 2021, às 09h00 (horário de Brasília). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhães.ba.gov.br/>.

Em 16 de março de 2021  
**WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2021.

O Prefeito Municipal de Medeiros Neto - Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de Abril de 2021, na forma do disposto na Lei n. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n. 26/2013 e Resolução CD/FNDE n. 04/2015, a CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. O Edital estará disponível no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Oscar Cardoso nº 135 - Centro - Medeiros Neto - BA, CEP 45.960-000, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Fone: (73) 3296-1521. Todos os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Município (DOEM) [www.doem.org.br](http://www.doem.org.br).

Medeiros Neto - BA - 16 de Março de 2021.  
**ADALBERTO ALVES PINTO**  
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**

Processo Administrativo Nº 075/2021.

O Prefeito Municipal de Medeiros Neto - Bahia Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Fará Realizar No Dia 29 De Fevereiro De 2021, As 10h00min, Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Que Objetiva A Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar. O Edital Estará Disponível No Setor De Licitações Da Prefeitura Municipal, Na Av. Oscar Cardoso Nº 135 - Centro - Medeiros Neto - Ba, Cep 45.960-000, Em Dias Úteis, Das 08h00min Às 12h00min. Fone: (73) 3296-1521. Todos Os Demais Atos Serão Publicados No Diário Oficial Do Município (Doem) [www.doem.org.br](http://www.doem.org.br).

Medeiros Neto - BA - 16 de Março de 2021.  
**ADALBERTO ALVES PINTO**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gestão e fornecimento de combustível, através de cartão eletrônico (com chips) ou cartão com tarja magnética ou ticket em papel de segurança. Sessão dia 29/03/2021, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Mirangaba, os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitações com a CPL, Av. Jonas Carvalho, 125, centro, CEP - 44.745-000 - Mirangaba - Bahia, das 8:00 às 12:00 horas, no portal da transparência através do link: <https://www.mirangaba.ba.gov.br/site/licitacoes> ou através do e-mail: [pmlicitacao2021@gmail.com](mailto:pmlicitacao2021@gmail.com).

**ALEXSANDRO TEIXEIRA SANTANA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**  
 Repetição

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU- BAHIA, CNPJ nº 13.717.517/0001-48, torna público que irá realizar a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, MENOR PREÇO POR LOTE, vinculado ao processo administrativo nº 047/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS, COM CONDUTORES, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, cuja sessão será realizada no dia 30 de março de 2021, às 14 horas, (horário de Brasília) no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informamos que o Edital encontra-se disponível, gratuitamente, nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://doem.org.br/ba/morrodochapeu/edital>. Maiores informações, através do e-mail [licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br)

Morro do Chapéu - BA, 16 de março de 2021.  
**DEBORA DE SOUZA DUARTE**  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**  
 Repetição

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU- BAHIA, CNPJ nº 13.717.517/0001-48, torna público que irá realizar a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, MENOR PREÇO POR LOTE, vinculado ao processo administrativo nº 088/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A FORMAÇÃO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, cuja sessão será realizada no dia 31 de março de 2021, às 14 horas, (horário de Brasília) no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informamos que o Edital encontra-se disponível, gratuitamente, nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://doem.org.br/ba/morrodochapeu/edital>. Maiores informações, através do e-mail [licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br)

Morro do Chapéu - BA, 16 de março de 2021.  
**DEBORA DE SOUZA DUARTE**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

CNPJ 13.797.188/0001-92

A CPL torna público que será realizado Pregão Presencial, do tipo "menor preço por Lote" Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiada a Lei nº. 8.666/93 Abertura: 01/04/2021 PP 001/2021 às 9:00. Obj: Contratação de empresa para serviço de plataforma educacional digital, de natureza acadêmica e pedagógica específica, descartadas plataformas genéricas do ensino básico e com grupo/ano/segmento, e ações de treinamento e formação de professores para a integração de tecnologias educacionais em práticas pedagógicas e suporte técnico, a fim de atender às necessidades do trabalho escolar remoto da Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nazaré, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital completo poderá ser obtidos no diário oficial do município desta Prefeitura [www.nazare.ba.io.org.br](http://www.nazare.ba.io.org.br) informação (75) 3636-2711. [licitanazareba@gmail.com](mailto:licitanazareba@gmail.com) - Nazaré - BA, 16/03/2021.

**SIBELE BORGES RIBEIRO MORAIS CALDAS**  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL torna público que será realizado: Pregão Eletrônico do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiada a Lei Federal 8.666/1993 Abertura: em 30/03/2021 às 09h:00min Nº 862014 PE nº 007/2021 - SRP Objeto: Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual do equipamentos e instrumentos odontológicos e de Oxigenoterapia para serem utilizados nas Unidades de Saúde da Família, CEO e Pronto Atendimento Municipal no sentido de suprir efetivamente a necessidade da saúde, para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://pmnazare.transparenciaoficial.ba.com.br/diariooficial> e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitanazareba@gmail.com](mailto:licitanazareba@gmail.com) ou pelo Tel. 075 3636-2711.

Nazaré, 16 de março de 2021.  
**SIBELE BORGES RIBEIRO MORAIS CALDAS**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE ATAS Nº 046/2021, 047/2021 E 048/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021. OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nova Fátima - Bahia, conforme Processo Administrativo nº 034/2021. Validade das Atas 12 meses. Empresas vencedoras: ATA nº 046/2021 - NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME - CNPJ: 10.275.216/0001-13 no valor de R\$ 14.422,20 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos); ATA 047/2021 - COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI - CNPJ: 33.881.871/0001-10 no valor de R\$ 8.818,00 (Oito mil oitocentos e dezoito reais) e ATA 048/2021 - TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ: 18.958.459/0001-68 no valor de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais). Data das Atas 17/02/2021.